



**HENRIQUE  
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BEM

O EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARA/RS, **DR. JULIANO ETCHEGARAY FONSECA**, nomeando o leiloeiro público HENRIQUE ARNOLDO JUNIOR, JUCERGS 311, e/ou seu Preposto, FELIPE ELEMAR SCHOLL, JUCERGS 311P, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos do processo abaixo indicado, venderá o bem adiante discriminado, nas seguintes condições:

**DO LEILÃO:** venda pelo maior lance, em **primeiro leilão, no dia 16/05/2017 às 14 horas**, oportunidade em que será aceito lance de valor igual ou superior ao valor da avaliação e, em **segundo leilão, no dia 30/05/2017 às 14 horas**, em que serão aceitos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada, ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de bem móvel de incapaz, ambos a serem realizados **à Rua Tiradentes, nº 110, sala 301, Centro, Campo Bom/RS**. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

**DA MODALIDADE DO LEILÃO:** o leilão será realizado na modalidade presencial e eletrônica, **SIMULTANEAMENTE**, sendo que os lances eletrônicos (online) poderão ser ofertados a partir da data de publicação do presente edital no sítio: <http://www.arnoldoleiloes.com.br> (cujas regras de cadastro e adesão integram o presente - Registro Títulos e Documentos de Campo Bom/RS, nº 9650, livro B-114, fl. 121), e os lances presenciais no auditório do leiloeiro localizado no endereço supracitado.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MARCA/MODELO VW/COMIL VERSATILE I, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1998/1999, PLACA III8170, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR BRANCA, 206CV, MOTOR 6030771, RENAVAL 706777310, CHASSI 9BWY2TJB6WRB07386, NÃO REMARCADO (CONSULTA 24/02/2017).

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00; em 21/07/2016, podendo ser atualizado, quando da realização do leilão.

**DEPOSITÁRIO:** Henrique Arnoldo Junior, CPF: 925.929.020-15.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua André da Rocha, 64, Centro – Canoas/RS.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

**FORMAS DE PAGAMENTO:** **1) À VISTA**, em uma única vez, em até 24 horas da arrematação. Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro (que providenciará o depósito judicial do valor), o pagamento da integralidade do valor do lance; **2) À PRAZO:** o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá apresentar: **(i)** até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; **(ii)** até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de bem de incapaz. As propostas devem obedecer o disposto do art. 895, §1º do NCPC, mas estarão sujeitas a homologação pelo(a) Exmo(a). Juiz(a). **A proposta de pagamento do lance à vista, sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor.** Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro (que providenciará o depósito judicial do valor), o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor do lance, e havendo homologação da proposta, as parcelas serão iguais, mensais, sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895, §4º do NCPC, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos; **3) MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTA DE CRÉDITO OU FINANCIAMENTO BANCÁRIO:** ao optar por esta modalidade de pagamento, o arrematante, no ato do leilão, deverá pagar, ao leiloeiro, o valor equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco) do valor do lance, podendo pagar o valor remanescente mediante utilização de Carta de Crédito concedida por Instituição Bancária ou Empresa de Consórcio, ou mediante financiamento bancário. Aqueles que optarem por esta



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301  
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000  
Tel.: (51) 9999-649-11

[www.arnoldoleiloes.com.br](http://www.arnoldoleiloes.com.br)

[contato@arnoldoleiloes.com.br](mailto:contato@arnoldoleiloes.com.br)





**HENRIQUE  
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

forma de pagamento, deverão verificar todas as regras contidas no site [www.arnoldoleiloes.com.br](http://www.arnoldoleiloes.com.br), não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

**INFORMAÇÕES:** contatar o leiloeiro, pelo site [www.arnoldoleiloes.com.br](http://www.arnoldoleiloes.com.br), pelo telefone (51) 9-9996-4911 ou pelo e-mail: [contato@arnoldoleiloes.com.br](mailto:contato@arnoldoleiloes.com.br).

**CONDIÇÕES GERAIS:** **a)** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; **b)** o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, excetuado os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos que possuem natureza *propter rem*, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Não compete ao leiloeiro/exequente nenhuma responsabilidade por defeitos, avarias, sinistros, mesmo que ocultos, não sendo aceitas reclamações posteriores, ou desistências, estando isentos o leiloeiro/exequente de indenizações, trocas, consertos, ou compensações financeiras de qualquer natureza. **É de exclusividade operacional e financeira do(a) arrematante o pagamento de todas as taxas, impostos e regularizações, que recaiam sobre a aquisição, documentação e entrega dos bens arrematados:** regularização de numeração e/ou avarias de motor, chassi, cor, seguros, sinistros, ausência de etiquetas destrutivas, placas, tarjetas, retirada de adesivos, licenças, carroceria, sistema de blindagem, IPVA e ICMS quando houver, DPVAT, IRPF/IRPJ, licenciamento, taxas de transferência, despachante, CRV, CRVL, vistorias e perícias, taxas e emolumentos de qualquer natureza, remoção, fretes, ajudantes e guinchos. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem** (art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil): Exequente – Charrua Diesel Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda. (p.p.). Executado – D ROSSI VIAGENS E TURSIMO EIRELI - ME.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** este edital, em resumo, será encaminhado para publicação em órgão oficial. Visando dar ampla divulgação ao presente leilão, será publicado na modalidade eletrônica no sítio: <http://www.arnoldoleiloes.com.br> e na plataforma de publicação eletrônica de editais – PUBLICJUD no sítio <http://www.leiloesdajustica.com.br>.

**Precatória de Avaliação – 0003934-32.2016.8.21.0070 - Autora:** Charrua Diesel Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda., CNPJ: 89.636.591/0001-00. **Executado:** D ROSSI Viagens e Turismo EIRELI-ME, CNPJ: 06.174.456/0001-54. **Valor da dívida:** R\$ 75.682,53 – 31/01/2017, que será atualizada, quando da arrematação. **Ônus e processos pendentes:** Averbação de Execução: 1ª Vara Cível – Foro de Lajeado/RS: Processo Judicial: 017/1.14.0005969-5. Motivo: Averbação de Execução. Averbação de Execução: Vara - Foro de Garibaldi/RS: Processo Judicial: 051/1.16.0002760-0. Motivo: Execução de Título Extrajudicial. Não constam multas (Certidão – 24/02/2017). Consta Licenciamento 2017 pendente, ao total de R\$ 1.062,06 (Consulta: 01/03/2017). **Valor da avaliação:** R\$ 100.000,00 – 21/07/2016. **Valor da homologação pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito em relação a avaliação: em primeiro leilão,** valor igual ou superior à avaliação, **em segundo leilão,** 60% da última avaliação atualizada, ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de bem de incapaz.

**DADO E PASSADO,** em Campo Bom/RS, aos dias 01 de março de 2017. Eu, Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial designado, que o digitei e subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301  
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000  
Tel.: (51) 9999-649-11

[www.arnoldoleiloes.com.br](http://www.arnoldoleiloes.com.br)

[contato@arnoldoleiloes.com.br](mailto:contato@arnoldoleiloes.com.br)

